ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 730/2015

Mirante da Serra, 19 de outubro de 2015.

"DÁ NOME AO PRÉDIO DO CRAS COMO JOÃO MOREIRA SOBRINHO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio do CRAS de Mirante da Serra, localizado na Rua Dom Pedro I nº 2386, como JOÃO MOREIRA SOBRINHO.

Parágrafo Único: O nome JOÃO MOREIRA SOBRINHO deverá ser mantido ao prédio destinado para esse fim, caso a sede do CRÁS de Mirante da serra seja transferido para outra localidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante da Serra – Rondônia, em 19 de outubro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
19 OUT. 2015 26 OUT. 2015
Responsável

Antônio Pereira Estevam
Chefe da Divisão de Controle Interno
Portaria 713/13 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra
PUBLICADO
19 OUT. 2015 - 26 OUT. 2015

Maria F. M. de Almeida
Portaria: nº 1703